



Ofício Circular nº 540/CA-CBF/24

Rio de Janeiro, 7 de março de 2024.

Da CA-CBF
Aos Presidentes de Federações
c/c Comissões Estaduais de Arbitragem
Assunto: Pré-temporada Virtual da Arbitragem 2024

Prezados(as),

Cumprimentando-os cordialmente e parabenizando pelos esforços em prol do aperfeiçoamento da arbitragem estadual e por consequência também da arbitragem brasileira, servimo-nos do presente para comunicar que realizaremos de 11 a 28 de março a Pré-temporada Virtual da Arbitragem 2024, para a qual convidamos todos os oficiais de arbitragem desta federação pertencentes à SENAF.

Os objetivos desta atividade são transmitir as orientações e diretrizes da Comissão de Arbitragem para as competições coordenadas pela CBF em 2024.

Realizar este evento de forma virtual busca repassar a mesma orientação técnica a todos, buscando a manutenção da mesma linha de interpretações técnicas e disciplinares, abordando todos os tópicos da instrução.

A Pré-temporada Virtual da Arbitragem 2024 será realizada nas seguintes datas:

Data	Horário	Tópico
11/03/2024 – 2ª Feira	17h às 19h	Entendimento de Jogo
14/03/2024 – 5ª Feira	17h às 19h	Leitura de Jogo e Posicionamento para Árbitros e Árbitros Assistentes + Incidentes de Área Penal
18/03/2024 – 2ª Feira	17h às 19h	Controle e Gestão de Jogo + Trabalho em Equipe
22/03/2024 – 6ª Feira	17h às 19h	Entradas e Disputas
25/03/2024 – 2ª Feira	17h às 19h	Mãos
27/03/2024 – 4ª Feira	17h às 19h	Impedimento + Faltas Táticas
28/03/2024 – 5ª Feira	17h às 18h	VAR
	18 às 19h	Aspectos Administrativos

Para a abertura da Pré-temporada Virtual da Arbitragem 2024, a se realizar em 11 de março, solicitamos que todos os árbitros assistam a atividade em sala de aula ou auditório na federação ou em local indicado por esta, em ambiente com projetor multimídia e notebook, com a plataforma virtual Zoom instalada e sistema de som com microfone.

Em todas as reuniões virtuais serão elaboradas listas de presença automáticas, através do sistema de conferência da plataforma, em que se pode verificar horário de entrada, saída e tempo de permanência no evento.



Os oficiais de arbitragem que não puderem acompanhar ao vivo as atividades, deverão justificar ausência antecipadamente, através do e-mail departamento.arbitragem@cbf.com.br com o seguinte assunto:

UF – NOME E SOBRENOME – AUSENCIA PRE-TEMPORADA VIRTUAL DA ARBITRAGEM 2024 – DATA DA ATIVIDADE (DD/MM/AA)

No corpo do e-mail devem enviar a justificativa para ausência e solicitar o envio do link da gravação da reunião virtual.

VÍDEO-TESTES: Serão encaminhados links para realização de vídeo-testes durante cada atividade virtual, que serão respondidas através do Google Drive. Assim, para melhor visualização dos vídeos e conseqüentemente, melhor desenvolvimento dos trabalhos, recomenda-se a utilização de notebook com internet de velocidade adequada.

As federações que queiram disponibilizar aos árbitros a sala para realização de todas as atividades virtuais, podem solicitar o link com os vídeo-testes para exibição através do projetor multimídia.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Cordialmente,



WILSON LUIZ SENEME
PRESIDENTE DA CA-CBF